

EDITAL

LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

RM **ROGÉRIO MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

5ª FEIRA
11/04/2024 às 14h

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES.

👥 Visitação: No dia do leilão de 8h às 14h

📍 Local: Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

📞 Dúvidas: (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:



➔ ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO ATÉ DIA 12/04 (SEXTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº044/2024

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **11/04/2024 às 14h.**

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem possuir no momento do arremate cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

Parágrafo Primeiro: Para utilizar um cheque de terceiro, o arrematante deverá apresentar a cópia do RG e CPF do terceiro, juntamente com Procuração contendo a firma do outorgante reconhecida por autenticidade, dando-lhe poderes para utilização do respectivo cheque como caução de seu arremate.

Parágrafo Segundo: NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES DE BANCOS INATIVOS, NOMINAIS A TERCEIROS, RASURADOS OU RASGADOS.

2.5 – O cheque caução deverá ser entregue a um dos nossos colaboradores no ato da arrematação, onde em caso de não pagamento será utilizado para retenção de MULTA DE 20% sobre o valor arrematado, conforme previsto na cláusula 12.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **11/04/2024** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

Parágrafo Primeiro: Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONÁRIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização dos LAUDOS ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

Parágrafo Segundo: Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

Parágrafo Terceiro: Os Comitentes e/ou Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "efetuar lance" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:

8.1 - O Leilão começará a ser encerrado no dia **11/04/2024 às 14h** (horário de Brasília) presencialmente em nosso auditório e através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

Tabela de Incremento de lance

Lance inicial do lote	Valor do incremento
Até R\$ 29.999,99	R\$ 200,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 500,00
Acima de R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais Empresas

Motocicletas: R\$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPOSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI - Depósito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 - A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 - Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

Parágrafo Primeiro: No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 - É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br **NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto a DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 – As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para veículos da Porto, Azul e Itaú documentados fora do Estado de São Paulo, o prazo poderá ser superior a 90 dias.

15.11 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 – EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN, após a regularização do "Recall".

16.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso

sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento, de danos no transporte, incêndio, danos elétricos e outras causas diversas. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulamentária.

16.14- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO - LOTES 01 AO 50 AZUL SEGUROS - LOTES 51 AO 102

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 - Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 - Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 - Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 - Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 - Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento

no ato da arrematação. 8 - Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA e LICENCIAMENTO de 2019/20/21/22/23/24 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 103 AO 106

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. **IPVA e TAXAS 2023 e 2024 serão por conta do arrematante.** Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de transitô DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 107 AO 148

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Os débitos dos veículos foram pagos até a data da transferência a seguradora, contudo, débitos que porventura venham aparecer (IPVA/LICENCIAMENTO/DPVAT/MULTAS), até o valor de R\$ 350,00 independentes da data de origem serão de responsabilidade do comprador/arrematante. Caso o valor seja acima do mencionado o leiloeiro deverá ser notificado para repassar a informação a Cia para análise de reembolso mediante a comprovação de transferência do veículo, apresentando o detalhamento dos débitos e comprovante de pagamento, (Ex: débitos pendentes R\$ 1.000,00, análise de reembolso será referente ao valor excedente de R\$ 650,00. O valor de R\$ 350,00 é responsabilidade do comprador/arrematante). O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:

Lotes 01 ao 50



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX MT LT, 2014/2015, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: G185650
OBS: MÉDIA MONTA

002) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2022/2022, AMARELA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: R076453
OBS: PEQUENA MONTA

003) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON GLSB, 2011/2012, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: B030018
OBS: MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, COLISÃO INFERIOR, BLOCO DO MOTOR DANIFICADO. , VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

- 004) PORTO SEGURO - TOYOTA ETIOS SEDAN X FLEX, 2015/2015, AMARELA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2083698
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 005) PORTO SEGURO - FIAT CRONOS AT, 2020/2020, CINZA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: U089493
OBS: MÉDIA MONTA
- 006) PORTO SEGURO - MITSUBISHI PAJERO TR4, 2005/2006, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: C513774
OBS: MÉDIA MONTA
- 007) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA XEI, 2021/2021, PRETA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: 2052574
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, COLISÃO INFERIOR, DANOS NA PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO. MÉDIA MONTA
- 008) PORTO SEGURO - FORD ECOSPORT SE, 2017/2017, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 8640582
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 009) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20 COMFOR, 2016/2017, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: P666452
OBS: MÉDIA MONTA
- 010) PORTO SEGURO - DODGE JOURNEY R/T, 2013/2014, BRANCA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: T147054
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 011) PORTO SEGURO - RENAULT DUSTER D 4X4, 2012/2013, PRATA, E*****7, GASOLINA, CHASSI: J447296
OBS: MÉDIA MONTA
- 012) PORTO SEGURO - DODGE JOURNEY R/T, 2018/2018, PRATA, R*****4, GASOLINA, CHASSI: T303292
OBS: PEQUENA MONTA
- 013) PORTO SEGURO - FIAT SIENA FIRE FLEX, 2008/2008, PRATA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3397471
OBS: MÉDIA MONTA
- 014) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX AT ACT, 2016/2017, PRATA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: G140372
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 015) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20 PREM, 2015/2015, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: P511649
OBS: MÉDIA MONTA
- 016) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FAZER250 BLUEFLEX, 2014/2015, VERMELHA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0017917
OBS: PEQUENA MONTA
- 017) PORTO SEGURO - FIAT MOBI LIKE, 2017/2018, VERMELHA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: Y481013
OBS: PEQUENA MONTA, VEÍCULO COM PENDENCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1. QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR
- 018) PORTO SEGURO - AUDI Q3 TFSI, 2014/2014, AZUL, K*****9, GASOLINA, CHASSI: R070634
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 019) PORTO SEGURO - HONDA CITY LX CVT, 2016/2016, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: Z206670
OBS: MÉDIA MONTA
- 020) PORTO SEGURO - FIAT MOBI LIKE, 2020/2020, PRATA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: Y681760
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 021) PORTO SEGURO - BMW 320I 3B11, 2012/2013, PRETA, O*****2, GASOLINA, CHASSI: J405519
OBS: MÉDIA MONTA
- 022) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ 311CDISTREETC, 2014/2014, BRANCA, K*****8, DIESEL, CHASSI: E099074
OBS: MÉDIA MONTA
- 023) PORTO SEGURO - FIAT IDEA ESSENCE, 2014/2015, CINZA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 2275655
OBS: MÉDIA MONTA
- 024) PORTO SEGURO - NISSAN VERSA, 2016/2016, BRANCA, B*****4, GASOLINA, CHASSI: B201469
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 025) PORTO SEGURO - BMW 320I SPORT GP FLEX, 2022/2022, PRETA, R*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4009553
OBS: MÉDIA MONTA
- 026) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE AF5, 2020/2021, CINZA, R*****5, GASOLINA, CHASSI: T008886
OBS: MÉDIA MONTA
- 027) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX MT LT2, 2023/2023, BRANCA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: G272671
OBS: MÉDIA MONTA
- 028) PORTO SEGURO - FIAT ARGO, 2021/2022, PRATA, R*****8, GASOLINA, CHASSI: YL31553
OBS: MÉDIA MONTA
- 029) PORTO SEGURO - FORD BRONCO S WILD, 2021/2021, CINZA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: RA47177
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 030) PORTO SEGURO - MITSUBISHI L200 TRITON D, 2013/2013, PRATA, K*****9, DIESEL, CHASSI: CD79692
OBS: MÉDIA MONTA
- 031) PORTO SEGURO - CHEVROLET CLASSIC LS, 2011/2012, BEGE, K*****8, GASOLINA, CHASSI: C164360
OBS: MÉDIA MONTA
- 032) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ASX AWD CVT, 2014/2015, PRATA, P*****1, GASOLINA, CHASSI: CE15921
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 033) PORTO SEGURO - FORD FOCUS FC, 2009/2009, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: J247333
OBS: MÉDIA MONTA
- 034) PORTO SEGURO - FIAT SIENA ESSENCE, 2012/2013, CINZA, F*****4, GASOLINA, CHASSI: 3042751
OBS: MÉDIA MONTA
- 035) PORTO SEGURO - HYUNDAI HR HDB, 2019/2020, FANTASIA, R*****1, DIESEL, CHASSI: B086217
OBS: MÉDIA MONTA
- 036) PORTO SEGURO - HYUNDAI I30, 2015/2016, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: U279943
OBS: MÉDIA MONTA
- 037) PORTO SEGURO - NISSAN KICKS SL CVT, 2016/2017, CINZA, G*****0, GASOLINA, CHASSI: L469993
OBS: MÉDIA MONTA
- 038) PORTO SEGURO - FORD FIESTA SEL, 2017/2017, VERMELHA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B570590
OBS: MÉDIA MONTA
- 039) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA XEI FLEX, 2015/2016, BRANCA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0298713
OBS: MÉDIA MONTA
- 040) PORTO SEGURO - FIAT TORO RANCH AT D4, 2019/2019, CINZA, L*****5, DIESEL, CHASSI: KC62621
OBS: MÉDIA MONTA
- 041) PORTO SEGURO - IVECO DAILY 35-150CS, 2021/2022, BRANCA, R*****0, DIESEL, CHASSI: 8501853
OBS: MÉDIA MONTA
- 042) PORTO SEGURO - KIA MOTORS PICANTO EX3, 2009/2010, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: T881145
OBS: MÉDIA MONTA
- 043) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ TAKO SPRINM, 2014/2015, CINZA, L*****6, DIESEL, CHASSI: E100486
OBS: MÉDIA MONTA
- 044) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN KOMBI, 2001/2001, BRANCA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: P020306
- 045) PORTO SEGURO - TOYOTA PRIUS NGA TOP, 2017/2017, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ELETRICO, CHASSI: 3566734
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 046) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD TERRITORY TIT, 2023/2023, PRETA, S*****7, GASOLINA, CHASSI: TF28515
- 047) PORTO SEGURO - SUCATA DE NISSAN MARCH SV CVT, 2017/2018, AZUL, L*****5, GASOLINA, CHASSI: B202378
- 048) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET ASTRA GL, 2000/2000, CINZA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B201645
- 049) PORTO SEGURO - SUCATA DE SEMIRREBOQUE SRBA ST3.25, 2013/2014, PRETA, L*****3, INDETERMINADO, CHASSI: 3DF5069
- 050) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO HONDA CG 160 FAN, 2023/2023, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: R354631

Autorizado por:

Lotes 51 ao 102



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

051) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA ESSENCE, 2013/2014, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 3132274

052) AZUL SEGUROS - SUCATA DE PEUGEOT 206 PRESEN FX, 2008/2008, CINZA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B068337

053) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX GII, 2012/2013, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 4095152

- 054) AZUL SEGUROS - SUCATA DE PEUGEOT 206 SOLEIL , 2002/2003, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: W020688
- 055) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA ALTIS FLEX, 2016/2017, PRETA, P*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0332804
- 056) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO DAFRA MAXSYM 400I, 2015/2016, BRANCA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: M000372
- 057) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S T A EVOLUT, 2020/2020, PRATA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: P081044
OBS: MÉDIA MONTA
- 058) AZUL SEGUROS - CHEVROLET COBALT GRAPH A, 2015/2015, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B234938
OBS: MÉDIA MONTA
- 059) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL CL MB, 2014/2015, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: P041902
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 060) AZUL SEGUROS - CHEVROLET PRISMA AT LTZ, 2016/2016, PRATA, G*****0, GASOLINA, CHASSI: G201347
OBS: MÉDIA MONTA
- 061) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO EXP, 2011/2012, BEGE, K*****9, GASOLINA, CHASSI: J816185
OBS: MÉDIA MONTA
- 062) AZUL SEGUROS - HONDA FIT EX CVT, 2014/2015, CINZA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: Z224981
OBS: MÉDIA MONTA
- 063) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SPIN MT LT, 2015/2016, AMARELA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: B101703
OBS: MÉDIA MONTA
- 064) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA SEDAN FLEX, 2009/2010, PRATA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8006805
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO PROVENIENTE DE INCÊNDIO
- 065) AZUL SEGUROS - KIA MOTORS CERATO FF SX3, 2014/2015, BRANCA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: 5319739
OBS: MÉDIA MONTA
- 066) AZUL SEGUROS - CHEVROLET COBALT A ELI, 2016/2017, AMARELA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B113773
OBS: MÉDIA MONTA
- 067) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SAVEIRO RB MBVS, 2016/2017, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: P083569
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 068) AZUL SEGUROS - CITROËN C3 EXCL FLEX, 2010/2011, PRATA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B512761
OBS: MÉDIA MONTA
- 069) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20S COMF, 2013/2014, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: P190864
OBS: MÉDIA MONTA
- 070) AZUL SEGUROS - HONDA FIT LXL FLEX, 2011/2011, CINZA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z118050
OBS: MÉDIA MONTA
- 071) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO EXP, 2013/2014, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 1239861
OBS: PEQUENA MONTA
- 072) AZUL SEGUROS - FIAT DOBLO ESSENCE, 2014/2014, CINZA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 1120049
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 073) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX TL MA, 2015/2015, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 4050451
OBS: MÉDIA MONTA
- 074) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208 ACTIVE PACK, 2015/2015, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B034772
OBS: MÉDIA MONTA
- 075) AZUL SEGUROS - TOYOTA ETIOS SD X, 2015/2015, AMARELA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: 2086746
OBS: MÉDIA MONTA
- 076) AZUL SEGUROS - FORD KA SE HA, 2016/2016, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 8330015
OBS: MÉDIA MONTA
- 077) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA ESSENCE , 2011/2012, CINZA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 2217283
OBS: MÉDIA MONTA
- 078) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA GLI CVT, 2017/2017, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 0099409
OBS: MÉDIA MONTA
- 079) AZUL SEGUROS - FORD FOCUS HC FLEX, 2012/2012, PRETA, E*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J016130
OBS: MÉDIA MONTA
- 080) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20X A STYLE, 2017/2018, MARROM, K*****6, GASOLINA, CHASSI: P802334
OBS: MÉDIA MONTA
- 081) AZUL SEGUROS - FIAT UNO WAY, 2012/2012, BEGE, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 0329551
OBS: MÉDIA MONTA
- 082) AZUL SEGUROS - NISSAN LIVINA S, 2013/2014, BRANCA, O*****6, GASOLINA, CHASSI: J910155
OBS: MÉDIA MONTA
- 083) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO FIRE FLEX, 2007/2007, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5009277
OBS: MÉDIA MONTA
- 084) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CELTA 2P LIFE, 2007/2008, PRATA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: G214642
OBS: MÉDIA MONTA
- 085) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA ELX FLEX, 2009/2010, CINZA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2134030
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 086) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SPIN AT LT, 2013/2014, AMARELA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: B191038
OBS: MÉDIA MONTA
- 087) AZUL SEGUROS - CAO A CHERY TIGGO8 T GDI, 2022/2023, CINZA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: B018885
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 088) AZUL SEGUROS - FIAT FIORINO HD WK E, 2019/2019, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 9127161
OBS: MÉDIA MONTA
- 089) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN SPACEFOX ROUTE, 2009/2010, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: A009522
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 090) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2019/2019, VERMELHA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: R038953
OBS: PEQUENA MONTA
- 091) AZUL SEGUROS - CITROËN C4 GLX5P F, 2011/2011, CINZA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: G556065
OBS: MÉDIA MONTA
- 092) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA ATTRACTIV , 2019/2019, BRANCA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 3375498
OBS: MÉDIA MONTA
- 093) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2005/2006, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 8384679
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 094) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA ESSENCE DL, 2012/2013, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 2228969
OBS: MÉDIA MONTA
- 095) AZUL SEGUROS - HYUNDAI TUCSON GLSB, 2012/2013, PRATA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B056079
OBS: MÉDIA MONTA
- 096) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA HA SE, 2013/2014, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: B678064
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 097) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL TRACK, 2013/2014, BRANCA, O*****5, GASOLINA, CHASSI: P065333
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 098) AZUL SEGUROS - JAC J3 S JET FLEX T, 2014/2015, PRATA, P*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4200788
OBS: MÉDIA MONTA
- 099) AZUL SEGUROS - RENAULT CAPTUR INTEN A, 2018/2019, BRANCA, Q*****3, GASOLINA, CHASSI: J775720
OBS: MÉDIA MONTA
- 100) AZUL SEGUROS - FIAT DOBLO ESSENCE E, 2019/2020, BRANCA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: 1156047
OBS: MÉDIA MONTA
- 101) AZUL SEGUROS - HYUNDAI CRETA A ACTION, 2021/2022, BRANCA, R*****9, GASOLINA, CHASSI: P269470
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 102) AZUL SEGUROS - CHEVROLET TRACKER PREMIER, 2017/2018, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: L194086
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 103 ao 106



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

- 103) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HYUNDAI VELOSTER, 2011/2012, BRANCA, O*****2, GASOLINA, CHASSI: U051709
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. MÉDIA MONTA

104) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET ONIX PLUS MT LT1, 2022/2023, PRATA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G259486
OBS: MÉDIA MONTA

105) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FORD FIESTA HA TI A, 2014/2014, PRETA, O*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B722655
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

106) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET ONIX PLUS TAT PR2, 2020/2021, PRATA, R*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G104779
OBS: MÉDIA MONTA

126) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET PRISMA 1.4MT LT, 2014/2014, VERMELHA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G318900
OBS: MÉDIA MONTA

127) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO FIRE ECONOMY, 2009/2010, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5401641
OBS: MÉDIA MONTA

128) LIBERTY SEGUROS - HONDA HR-V LX CVT, 2016/2016, BRANCA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z150392
OBS: MÉDIA MONTA

129) LIBERTY SEGUROS - PEUGEOT 207 HB XR, 2012/2013, BRANCA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B003288
OBS: MÉDIA MONTA

130) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN AMAROK CD 4X2 S, 2012/2012, BRANCA, I*****2, DIESEL, CHASSI: A054719
OBS: MÉDIA MONTA

131) LIBERTY SEGUROS - RENAULT SANDERO GTL 10MT, 2019/2020, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J786201
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

132) LIBERTY SEGUROS - NISSAN SENTRA 20 SV CVT, 2019/2019, PRATA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y292585
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

133) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL CL MBV, 2016/2017, PRATA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P018800
OBS: MÉDIA MONTA

134) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2005/2006, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: 8418362
OBS: MÉDIA MONTA

135) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20 10M VISION, 2020/2021, PRATA, R*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P114197
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

136) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO MB, 2022/2023, BRANCA, S*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P001979
OBS: MÉDIA MONTA

137) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX 10 AT PR2, 2023/2023, BRANCA, R*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G253528
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

138) LIBERTY SEGUROS - RENAULT CAPTUR ICO 13 T CVT, 2021/2022, BEGE, R*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J139919
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

139) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO FIRE FLEX, 2007/2008, VERDE, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5103082
OBS: MÉDIA MONTA

140) LIBERTY SEGUROS - FORD RANGER XLSCD3D4A, 2023/2024, LARANJA, S*****8, DIESEL, CHASSI: J356948
OBS: MÉDIA MONTA

141) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA GLI 18 CVT, 2017/2018, PRATA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0127779
OBS: MÉDIA MONTA

142) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 710, 2010/2011, VERMELHA, P*****1, DIESEL, CHASSI: B759603
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE INCÊNDIO

143) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE HONDA HR-V TOURING, 2017/2017, VERMELHA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: Z227940

144) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE VOLVO C40 8 ULTIMATE, 2023/2023, BRANCA, L*****0, ELÉTRICO, CHASSI: 2052212

145) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE RENAULT SANDERO STEP 16, 2016/2016, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: J311454

146) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2012/2012, VERMELHA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: P175466

147) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA XRS 20 FLEX, 2018/2019, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 0388982

148) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2005/2005, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: T200409

Autorizado por:

Lotes 107 ao 148



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

107) LIBERTY SEGUROS - FIAT STRADA FREEDOM 13CD, 2021/2021, PRETA, R*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YV93289
OBS: MÉDIA MONTA

108) LIBERTY SEGUROS - HONDA FIT EXL CVT, 2021/2021, BRANCA, R*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z207107
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

109) LIBERTY SEGUROS - FIAT MOBI WAY, 2019/2020, CINZA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y625376
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

110) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA HILUX CD SRX A 4FD, 2023/2024, CINZA, R*****2, DIESEL, CHASSI: 1785630
OBS: MÉDIA MONTA

111) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX PLUS 10TAT PR2, 2021/2021, BRANCA, R*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G201181
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

112) LIBERTY SEGUROS - FIAT FASTBACK TURBO 270, 2023/2023, PRETA, S*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YB33242
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

113) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS TRAILHAWK D, 2017/2017, BRANCA, K*****4, DIESEL, CHASSI: KH29729
OBS: MÉDIA MONTA

114) LIBERTY SEGUROS - FORD KA SE 1.5 HA, 2014/2015, PRETA, P*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8128854
OBS: MÉDIA MONTA

115) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C3 PICASSO GLX15, 2012/2013, PRETA, O*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B522896
OBS: MÉDIA MONTA

116) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS LIMITED TD, 2022/2023, BRANCA, R*****5, DIESEL, CHASSI: KL92518
OBS: MÉDIA MONTA

117) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX 1.4T LTZ, 2018/2019, PRETA, Q*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G265175
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

118) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO MA, 2023/2023, CINZA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P014521
OBS: MÉDIA MONTA

119) LIBERTY SEGUROS - NISSAN LIVINA 16 SL, 2009/2010, CINZA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J222253
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, QUE SE REFERE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, COMEÇARA A CONTAR A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LOIÃO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR . MÉDIA MONTA

120) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS LONGITUDE F, 2017/2018, BRANCA, G*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KH41320
OBS: MÉDIA MONTA

121) LIBERTY SEGUROS - RENAULT KWID OUTSID 10MT, 2019/2020, LARANJA, B*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J034421
OBS: MÉDIA MONTA

122) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN POLO CL AB , 2023/2024, BRANCA, S*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T624459
OBS: MÉDIA MONTA

123) LIBERTY SEGUROS - RENAULT DUSTER 20 D 4X2A, 2013/2013, BRANCA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J617114
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

124) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET EQUINOX PREMIER, 2017/2018, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: S514581
OBS: MÉDIA MONTA

125) LIBERTY SEGUROS - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 2426, 2013/2013, VERMELHA, K*****1, DIESEL, CHASSI: B900082
OBS: MÉDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

Lotes com visitação no pátio G2

140
48
35
41
22
125
142
43
49
144

		123	62	74	19					
		39	101	63	114	130				
	57	64	124	116	21	127	105			
					11					
	133	66	106	58	79	59	15	61		
	31									
	135	122	x	131	119	92	38	88		
121	109	42	114	84	67	5	100	33	30	
94	89				40					
	103	86	23	75	51	93	115	54	70	81
	1	82	68	102	95	24	32	80	71	
	148									99
	53	69	65	83	29					
	146	126	98	55	18					
	118									113
	136	111	85	13	44					
	134	91	139	76	46					
	117									37
	145	141	147	73	128					
	129									25
	77	36	52	26	72					
	14	45	34	28	60					
	47									143
	17	137	6	96	10					
	20									110
	112	107	108	9	120					
	138	4	97	27	87					
	8									
	12	78			7					

AUDITÓRIO

ATENDIMENTO

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: **3850**
C/C: **27245-5**



CAIXA ECONÔMICA

Agência: **4945**
C/C: **000582644671-0**



BANCO SANTANDER

Agência: **4384**
C/C: **01054686-1**



BANCO DO BRASIL

Agência: **2914-9**
C/C: **100-7**

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

• **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).

• **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa.

• **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.

• **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

15/04/2024
2ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

17/04/2024
4ª FEIRA - 14h

BANCOS
PRESENCIAL E ONLINE

18/04/2024
5ª FEIRA - 14h

SEGURADORAS
PRESENCIAL E ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



www.rogeriomenezes.com.br